



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2021

Nota Informativa nº 07/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o quarto cronograma de vacinação.
- Para esta fase de vacinação (3ª e 4ª remessas) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - 100% dos idosos de 90 anos ou mais;
 - 73% dos trabalhadores de saúde.

Para a vacinação dos trabalhadores mantém-se a lista de prioridades para vacinação:

1. Trabalhadores dos hospitais (públicos e privados) que realizam atendimento de COVID-19: todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 541
2. Trabalhadores do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e equipes de remoção de pacientes com suspeita de COVID-19, exceto setor administrativo. Total: 56
3. Trabalhadores dos serviços de atendimento hospitalar e pré hospitalar de urgência e emergência (UPAs e PAs): todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 221
4. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados) que realizam a coleta de amostra de COVID-19. Total: 55
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e Centros de Referência COVID-19: trabalhadores envolvidos diretamente na atenção para casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Total: 483
6. Trabalhadores da área da saúde de serviços especializados que atuam na prestação de serviços às unidades COVID-19 como clínicas de imagens e outros serviços

terceirizados dentro da própria instituição. Total: 24

7. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados), excetos os já contemplados no item "4" e setor administrativo. Total: 55

8. Trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público. Total: 537

9. Demais trabalhadores da saúde. Total: 1.280

- A Superintendência Regional de Saúde enviará as doses, em lotes, de forma periódica. Para este quarto momento temos 180 doses, decorrentes da 3ª remessa.
- Importante salientar que vários profissionais de saúde, da linha de frente, são servidores em mais de um município, ou prestam serviços em mais de um setor dentro da própria secretaria de saúde, e por este motivo foram vacinados em outros lugares, sendo assim da estimativa realizada para aplicação de doses, para trabalhadores de saúde, ainda restam 180 doses em estoque que serão destinadas aos trabalhadores de saúde da etapa 8 da programação estadual.
- No dia 26 de fevereiro recebemos 540 doses, referentes a segunda dose do terceiro público vacinado, do laboratório Coronovac/Butantan.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, sendo um deles o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).
- Os outros profissionais serão vacinados gradativamente, de acordo com o recebimento dos lotes posteriores, assim como os outros grupos prioritários.
- O alinhamento dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.

Profissionais Vacinados na 1ª, 2ª e 3ª Etapas de Vacinação

PÚBLICO ALVO	Nº de doses aplicadas – 1ª dose	Nº de doses aplicadas – 2ª dose
TRABALHADORES DE SAÚDE*	1.459	778
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar", Casa Lar e Res. Terapêutica)	56	56
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	13	13
IDOSOS 90 ANOS	302	0
IDOSO	01	01
TOTAL	1831	848

* SAD, EMAD-COVID19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID-19 – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO, UPA-24H, HOSPITAL NOSSA SENHORA

DA CONCEIÇÃO, UNIMED-24H, SAMU, SALA DE VACINA-AME, TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE), LABORATÓRIOS QUE REALIZAM COLETA DE AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E PRIVADOS), FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CLÍNICAS DE IMAGEM (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVID-19), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME E SERVIÇO FUNERÁRIO.

PRÓXIMA ETAPA DE VACINAÇÃO

1. VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE

Data	Horário	Público	Local
01/03	8h às 13h	Serviços Públicos de atenção psicossocial municipal	AME
02/03	8h às 13h	Agentes de Combate a Endemias (ACE)	AME
03/03	8h às 13h	Fiscais Sanitários e Equipe de Manutenção das Unidades de Saúde	AME
04/03	8h às 13h	Setor de regulação, controle, avaliação e auditoria	AME
05/03	8h às 13h	Tecnologia e Informação das Unidades de Saúde e Call center-Covid-19	AME

2. VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 2ª DOSE – CORONAVAC/BUTANTAN (LEVAR CARTÃO DE VACINA)

Data	Horário	Público	Local
02/03	8h às 9h	UBS-Torneiros e Nossa Senhora da Piedade	AME
	9h às 10h	UBS-Nossa Senhora das Graças	
	10h às 11h	UBS- Belvedere e Serra Verde	
	11h às 12h	UBS- Dom Bosco	
	12h às 13h	UBS-Nossa Senhora das Graças	
	13h às 14h	UBS-Belvedere, Serra Verde, Dom Bosco, Torneiros e Nossa Senhora da Piedade	

03/03	8h às 9h	UBS- Nossa Senhora de Fátima e Grão Pará	AME
	9h às 10h	UBS-São Pedro e Paraíso	
	10h às 11h	UBS-São Cristovão e Redentor	
	11h às 12h	UBS-JK	
	12h às 13h	UBS- Nossa Senhora de Fátima e Grão Pará	
	13h às 14h	UBS-São Pedro, Paraíso, JK e UBS-São Cristovão e Redentor	
04/03	8h às 9h	UBS- Seringueiras e São Paulo	AME
	9h às 10h	UBS- Walter Martins e Cecília Meireles	
	10h às 11h	UBS-Padre Libério	
	11h às 12h	UBS- Alto e Baixo Santos Dumont	
	12h às 13h	UBS- Seringueiras e São Paulo	
	13h às 14h	UBS- Walter Martins e Cecília Meireles, UBS-Padre Libério e UBS-Alto e Baixo Santos Dumont	
05/03	8h às 9h	UBS- Tavares e Ascensão	AME
	9h às 10h	UBS- Providência e Vila Maria	
	10h às 11h	UBS- João Paulo II e Vila Ferreira	
	11h às 12h	UBS- Recanto e Caic	
	12h às 13h	UBS- Providência e Vila Maria	
	13h às 14h	UBS- João Paulo II, Vila Ferreira, Recanto, Caic, Tavares e Ascensão	
08/03	8h às 13h	Farmacinha Básica e Clínicas de Imagem (prestação de serviços à Covid-19)	AME

- Os servidores da instituição, que neste primeiro momento, não respeitarem o planejamento definido pela coordenação terá sua vacinação adiada.
- Para que recebam a dose de vacina os trabalhadores deverão apresentar contra-cheque,

relatório que comprove vínculo e para profissionais de nível superior carteira do respectivo conselho. Os coordenadores dos serviços deverão enviar a lista dos profissionais que serão vacinados para ericasilva@parademinas.mg.gov.br, contendo nome completo, CPF e função.

- Os coordenadores dos outros serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deverão, em e-mail único, enviar a lista dos servidores lotados no serviço com Nome Completo, CPF e função para ericasilva@parademinas.mg.gov.br, para planejamento das próximas etapas de vacinação. Ex: Vigilância em Saúde, AME, Atenção à saúde psicossocial, etc...

3. VACINAÇÃO - IDOSOS MAIORES DE 90 ANOS

- Até o dia 26 de fevereiro a Equipe de vacinação imunizou 100% dos idosos maiores de 90 anos cadastrados, e aptos a receber a vacina, sendo que o cadastro e a vacinação deste público continua.

PLANEJAMENTO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

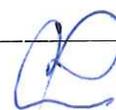
1. CADASTRO DOS IDOSOS QUE NASCERAM ANTES DE 1941

- Os idosos que nasceram no ano de 1941, e nos anos anteriores a ele, serão cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde. Este cadastro será efetivado de 1º a 15 de março. Os idosos que recebem a visita dos Agentes Comunitários de Saúde já têm cadastro na Secretaria Municipal de Saúde.
- A área assistida pela Estratégia Saúde da Família deverá fazer o levantamento destes idosos, através do cadastro dos Agentes Comunitários de Saúde, enviando a lista dos residentes para callcenter covid19@parademinas.mg.gov.br, na lista deve constar: Nome completo, data de nascimento, endereço (logradouro, número, bairro e referência), telefone, CPF e se o idoso é acamado. (A planilha será enviada para o e-mail, até 05 de março, o Enfermeiro será o responsável pelo envio).
- A área sem assistência de Agente Comunitário de Saúde, deverá ligar no Call Center, através do número 0800-940 9402, de segunda à sexta-feira de 8h as 17h e informar os dados: Nome Completo, data de nascimento, endereço (logradouro, número, bairro e referência), telefone, CPF e se o idoso é acamado.
- A estratégia de vacinação deste público será divulgada posteriormente, através de Notas Informativas, assim que a Secretaria Municipal de Saúde receber as próximas remessas dos imunobiológicos.

2. CADASTRO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

- O cadastro tem o objetivo de reconhecer os trabalhadores de saúde da **Rede Privada** para o processo de vacinação Covid-19.
- Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.
- O prazo para realização do cadastro será de **01/03/2021 a 15/03/2021**.
- O cadastro será realizado em formulário, cujo link para acesso estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Este cadastro passará pela auditoria do município com o objetivo de confirmar a legitimidade dos dados, bem como a distribuição das doses de acordo com a chegada da vacina.
- No dia da vacinação será exigida identificação comprovando que o profissional trabalha na instituição onde o mesmo tenha se cadastrado (crachá, último contracheque ou equivalentes) e um documento de identificação pessoal, como RG. Caso não sejam apresentados, o profissional não será vacinado.
- Todos os profissionais **de estabelecimentos de saúde** devem informar o CNES no cadastro.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)



Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informe Técnico – Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Brasília-DF. 18 de Janeiro de 2021.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 27 de janeiro de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde